

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.626/2016 de 01 de novembro de 2016.

Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº 4.623/2016 à servidora Adna Andréia Bernardes, inscrita no CPF: 021.644.881-64, no cargo Efetivo de Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, com aplicação do disposto no art.87, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 322/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraiso de Goiás), por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/11/2016 a 31/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 01 dias do mês de novembro de 2016.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão. Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade. Data Supra.